

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 23 DE
MAIO DE 2007:- - - - -**

----- Aos vinte e três dias do mês de Maio do ano dois mil e sete, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente da Câmara, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Vitor Manuel Castro Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, António Carvalho Martins, e Augusto Patrício Lima Rocha, verificando-se as faltas dos vereadores Luís Nobre e Mário Guimarães. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: - PONTE EIFFEL: - O Presidente da Câmara deu conta do resultado de uma reunião que manteve com técnicos da Refer, salientando o facto de lhe ter sido transmitido que os trabalhos nocturnos irão decorrer até ao fim das obras, de modo a que estas possam ser concluídas até ao fim do mês de Outubro. **PONTE MÓVEL:** - O vereador Carvalho Martins solicitou esclarecimentos ácerca da razão pela qual o horário da Ponte Móvel, praticado pelo IPTM, e que condiciona a utilização da ciclovia, é tão limitativo, tendo o Presidente da Câmara referido que irá ter uma reunião com responsáveis do IPTM, na qual irá abordar, entre outros, este mesmo assunto. **BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL Nº 1205, EM CASTELO DO NEIVA:** - O vereador Carvalho Martins chamou à atenção para as dificuldades que a população de Castelo do Neiva está a sentir, decorrente do atraso na conclusão da obra de beneficiação do Caminho Municipal 1205. O vereador José Maria Costa esclareceu o motivo do referido atraso, motivado por dificuldades de vária ordem, acrescentando, todavia, que existe um

caminho alternativo que a população pode, de forma cómoda, utilizar, constituído por um caminho agrícola pavimentado em betuminoso e que permite facilmente contornar o troço do Caminho Municipal 1205 que se encontra em obras.

ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- ✍ CANDIDATURA “NAVEGANDO COM O GIL EANNES” – APOIO À FUNDAÇÃO GIL EANNES;
- ✍ AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA PESSOAL DE APOIO AO TEATRO E EXPOSIÇÕES DO MUSEU DO TRAJE E ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO;
- ✍ PROTOCOLO COM A CONGREGAÇÃO DA NOSSA SENHORA DA CARIDADE;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os vereadores, Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, e Augusto

Patrício. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes

tomadas as seguintes resoluções: **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 09 DE**

MAIO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99,

de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 09 de Maio corrente,

pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos vereadores,

Flora Passos Silva, José Maria Costa, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, e Augusto Patrício e a

abstenção do vereador Vitor Lemos por não ter participado da referida reunião. **(02) PROTOCOLO**

DE COOPERAÇÃO – SEGURANÇA BALNEAR 2007: - Pelo Vereador José Maria Costa foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA: -

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO, A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE VIANA DO CASTELO, A IGLO OLÁ E A
PROSALVAMENTO RELATIVO À SEGURANÇA DAS PRAIAS MARITIMAS -**

No âmbito da política de promoção e valorização das potencialidades turísticas do Concelho, importa criar boas condições de acolhimento e segurança dos utentes das praias, em especial aos banhistas.

É neste contexto que a Câmara Municipal de Viana do Castelo, a Associação Empresarial de Viana do Castelo, a IGLOOLÁ – Distribuição de Gelados e Ultracongelados, Lda e a Associação de Nadadores Salvadores PROSALVAMENTO acordam celebrar o seguinte protocolo de colaboração:

I

- 1 – É objecto deste protocolo garantir a segurança das praias marítimas e fluvial da Argaçosa e Aquário do Concelho de Viana do Castelo, com a excepção das praias de concessionários, na época balnear de 2007;
- 2 – A segurança de utentes das praias será garantida através da instalação de um posto de vigia, a cargo dos nadadores salvadores;

II

Para a concretização dos objectivos acima referidos, os outorgantes concertam as respectivas acções de acordo com o seguinte:

- a) A AEVC contratará, para o período de 01 de Junho a 30 de Setembro, o número necessário de nadadores salvadores, de modo a ser possível garantir a segurança das praias do concelho, prestando o apoio jurídico e secretariado que vier a ser necessário;
- b) À IGLOOLÁ participará no pagamento à Associação Empresarial de Viana do Castelo das despesas de contratação dos nadadores salvadores, no valor de 6.000 Euros, e promoverá a limpeza das áreas a ocupar pelas “Praias Olá “, em parceria com a Câmara Municipal de Viana do Castelo, a Associação Empresarial de Viana do Castelo e a Associação Prosalvamento;

A IGLOOLÁ desenvolverá nas “Praias Olá” acções pedagógicas / Ambientais, nomeadamente “Praia Limpa, Praia Segura” e/ou outras em articulação com a Câmara Municipal;

- c) A Câmara Municipal de Viana do Castelo autoriza a IGLOOLÁ a instalar nas “Praias Olá” (Paçô, Cabedelo, Afife, Castelo de Neiva e Carreço, (Apoio mínimo de acordo com o POOC), barracas, mastros e equipamento do nadador - salvador nas áreas e/ou concessões utilizadas pelo Município em anos anteriores, no âmbito das Praias de Bandeira Azul ou outras, de 1 de Junho a 30 de Setembro.
- d) A CMVC suportará os restantes encargos financeiros, transferindo as verbas para a AEVC, correspondentes às contratações dos restantes nadadores salvadores pelo período balnear de 01 de Junho a 30 de Setembro, de acordo com as orientações da Capitania do Porto de Viana do Castelo, e que se estimam em cerca de 70.000 Euros.
- e) A Associação de Nadadores Salvadores PROSALVAMENTO promoverá acções de formação e reciclagem para os Nadadores –Salvadores, formação de uma equipa para o correcto manuseamento da mota de água do Cabedelo, acções de sensibilização nas escolas e praias para a segurança balnear, colocação e manutenção da sinalização e bóias nas praias, manutenção dos editais de praias, elaboração e manutenção das escalas dos Nadadores – Salvadores de acordo com as orientações da Capitania de Viana do Castelo.

III

Este Protocolo de Cooperação é renovável por iguais períodos, em caso de acordo de ambas as partes.

(a) José Maria Costa.” A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria

Costa, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, e Patrício Rocha. **(03) PROTOCOLO DE VALORIZAÇÃO E LIMPEZA DE PRAIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - “ PROPOSTA – PROTOCOLO DE LIMPEZA DE PRAIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - A Câmara Municipal de Viana do Castelo, tem vindo a valorizar e qualificar o Litoral, através de investimentos na preservação dunar, ordenamento das áreas de estacionamento, qualificação dos apoios de praia e a criação de melhores acessibilidades às praias para todos os cidadãos. Em sequência de uma política de descentralização realizadas em anos anteriores, com a delegação de competências ambientais nas Juntas de Freguesia da Orla Costeira, propõe-se que a limpeza e conservação do Litoral do Concelho de Viana do Castelo seja transferida para as referidas Juntas de Freguesia, mediante as condições a exarar nos protocolos a estabelecer (de 1 de Junho a 30 de Setembro) entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo a cada uma das Juntas de Freguesia, de que se resume os termos a acordar:

**PROGRAMA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL – PRAIAS MARÍTIMAS
(1 Junho /30 Setembro)**

FREGUESIAS	PRAIAS	PROTOCOLO	ÉPOCA BALNEAR
Afife	Rossio / Ìnsua Caracol (Afife) Arda / Bico	22.600 €	2 Balneários Limpeza
Carreço	Paçô Carreço Lumiar Canto Marinho	23.600 €	2 Balneários Limpeza
Areosa	Senhora Vinha Praia Norte	20.600 €	Limpeza
Darque	Cabedelo Norte Cabedelo Sul	15.100 €	1 Balneário Limpeza
Vila Nova de Anha	Rodanho	15.100 €	1 Balneário Limpeza
Chafé	Amorosa Velha Amorosa Nova	20.600 €	2 Balneários Limpeza
Castelo Neiva	Pedra Alta Foz do Neiva	15.100 €	1 Balneário Limpeza

Para os trabalhos de limpeza mecânica a serem efectuados pelas Juntas de Freguesia propõe-se:

PROGRAMA LIMPEZA MECÂNICA (1 Junho / 30 Setembro)

FREGUESIAS	PRAIA	SUBSÍDIO
Afife	Afife	9.300 €
Castelo Neiva	Castelo Neiva / Chafé	10.200 €
Vila Nova de Anha	Darque / Vila Nova Anha	10.200 €
S.M.S.B.	Norte / Baía Coral	-----
Meadela	Argaçosa	2.600 €
Carreço	Carreço/ Paçô	9.300 €

Para apoiar as acções de limpeza das praias fluviais propõe-se a celebração dos protocolos com as Juntas de Freguesia:

**PROGRAMA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL PRAIAS FLUVIAIS
(1 Junho / 30 Setembro)**

JUNTA FREGUESIA	TAREFA A DESEMPENHAR	SUBSÍDIO A ATRIBUIR
Meadela	Argaçosa/Portuzelo(2 Balneários)	8.100 €
Vila Franca	Vila Franca	1.500 €
Darque	Darque	2.500 €
Amonde	Pincho	2.500 €
Cardielos	Barco Porto	2.500 €

(a) José Maria Costa”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(04) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: -“ PROPOSTA: - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS Nos termos da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara

Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2007 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra
Portela Suzã	8.600	Prevenção Florestal – Aquisição Cisterna
Chafé	11.600	Prevenção Florestal – Aquisição Máquina Limpeza
Vila Fria	8.600	Prevenção Florestal – Aquisição Cisterna
Moreira G. Lima	15.000	Lugar da Passagem – Arranjos
Portuzelo	15.000	Rua da Veiga – 1ª Fase
Meadela	2.600	Arranjo Praia Fluvial
Carreço	10.000	Reparações Intempéries – 1ª Fase
Total	71.400	

(a) José Maria Costa”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 6 do artº 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(05) SEMANA DA CRIANÇA – AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:** - Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: -“PROPOSTA: - A concretização dos direitos da Criança implica, cada vez mais, o desenvolvimento de políticas transversais abarcando áreas como o ordenamento do território, acção social, educação, transportes, etc. áreas que, articuladas, convergem para um desenvolvimento harmonioso e sustentado. O Município de Viana do Castelo vem perseguindo a concretização de objectivos que, potenciando o desenvolvimento do concelho, garantem e reforçam a afirmação dos Direitos da Criança. Nesta perspectiva, tem assumido importância acrescida a intervenção nas áreas da educação e acção social, através da construção/qualificação da rede de educação básica e da concretização de uma política de acção social que discrimine positivamente os mais desfavorecidos procurando gerar situações de maior equidade. Este esforço não obsta a que o Município promova e apoie

manifestações que assinalem a data institucionalizada – Dia Mundial da Criança - quer através da reflexão sobre a problemática da criança, quer através de actos festivos. Estando agendada, para o período de 29 de Maio a 2 de Junho, a semana da criança com um conjunto de iniciativas promovidas pelo Município, Agrupamentos de Escolas (Pintor José Brito, Arga e Lima e Atlântico) e Associações de Pais, que implicam a realização de despesas com factores logísticos/transportes, proponho sejam autorizadas despesas até ao montante de € 5.000,00, para a fruição da animação que decorrerá no campo de jogos da Areosa, Estádio Manuela Machado, Lanheses – Agrupamento de Escolas, Jardim da Marina, Teatro Municipal Sá de Miranda (3 peças infantis integradas no Festival de Teatro do Eixo Atlântico) e ainda um Congresso que decorrerá no Auditório do I.P.V.C., sobre o tema “Crianças e Jovens – Cidadãos Hoje”. (a) Flora Passos Silva”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha.

(06) PROGRAMA DE CONTROLO E SEGURANÇA ALIMENTAR NAS CANTINAS ESCOLARES – PROTOCOLO COM A

E.S.T.G.: - Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: -“PROPOSTA - PROGRAMA DE CONTROLO E SEGURANÇA ALIMENTAR NAS CANTINAS ESCOLARES - PROTOCOLO COM A E.S.T.G.

PROTOCOLO

O Município de Viana do Castelo desenvolveu de forma sustentada uma rede de Cantinas/refeitórios que serve desde 2004 a totalidade dos Estabelecimentos de Educação do Pré-Escolar e 1.º Ciclo do E.B. do Concelho.

O funcionamento deste serviço, pela dimensão, dispersão geográfica e, sobretudo, pelo volume de refeições que serve (> 750.000/ano), representa uma responsabilidade Municipal acrescida face à necessidade de se garantir a qualidade do serviço prestado.

A actual rede de cantinas tem sido fiscalizada de forma regular pelos serviços de saúde concelhios. Em resultado destas acções, o Município tem introduzido adaptações/alterações nos edifícios e equipamentos e, sobretudo, promovido a formação continua do pessoal que lhes está afecto.

Dadas as novas exigências de Qualidade e Segurança Alimentar no serviço prestado importa reforçar os mecanismos de controlo e auditar todas as estruturas existentes de forma a melhor podermos responder às exigências e necessidades impostas.

A Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (ESTG) possui uma Unidade de Microbiologia Aplicada, com capacidade técnica e humana para a execução regular de análises microbiológicas de alimentos, de água para consumo e de superfícies e equipamentos, e possui, ainda, recursos humanos afectos ao curso de Engenharia Alimentar, com experiência na área da Segurança Alimentar ao nível da Restauração Colectiva e da Indústria Alimentar. Esta equipa, que irá ser coordenada pela UMA, reúne todas as condições que permitirão assegurar o controlo da Qualidade/Segurança Alimentar da totalidade das cantinas afectas ao Município. Assim e tendo presente a necessidade do reforço de mecanismos de Controlo da Qualidade/Segurança Alimentar das Cantinas Escolares, o Município de Viana do Castelo, NIPC 506 037 258, representado pelo seu Presidente Defensor Oliveira Moura e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, NIPC 503 832 766, representada pela Presidente do Conselho Directivo, Manuela Vaz Velho, acordam no seguinte protocolo de colaboração:

CLÁUSULA I

Objecto

O Presente protocolo tem como objecto a execução regular do Controlo da Qualidade/Segurança Alimentar das 45 Cantinas Escolares do Município de Viana do Castelo através da realização de:

- a) Avaliação – Diagnóstico às 45 cantinas para levantamento da situação ao nível da aplicação das boas práticas de higiene alimentar; através de listas de verificação baseadas na legislação e em bibliografia, que se destinam a registar as conformidades e não-conformidades relativamente a vários parâmetros relativos à higiene e segurança;
- b) Análises microbiológicas de alimentos, água para consumo e controlo higieno-sanitário de superfícies, equipamentos e operadores;
- c) Elaboração de um Manual de Boas Práticas de Higiene Alimentar;

CLÁUSULA II

Concretização

1. A concretização do referido na cláusula I, alínea a), será até 31 de Outubro de 2007, sendo os respectivos relatórios elaborados e entregues até 15 de Novembro de 2007.
2. A concretização do Programa de Análises Microbiológicas de alimentos, água para consumo e controlo higieno-sanitário de superfícies, equipamentos e operadores, descrito na cláusula I, alínea b), iniciar-se-á a 17 de Setembro de 2007, sendo analisadas 4 a 5 Cantinas por semana e os seus relatórios enviados nos dez dias seguintes, com excepção daquelas que, pelas suas implicações, possam pôr em causa a qualidade e segurança dos utilizadores do serviço que serão, por isso, comunicados de imediato. A totalidade das Cantinas será analisada em 10 semanas, sendo a série repetida 3 vezes durante o ano lectivo 2007/2008.

CLÁUSULA III

Obrigações

Para a concretização do previsto na cláusula I, o Município obriga-se a transferir para a ESTG as seguintes compensações financeiras:

1. € 3.375,00 + IVA, pela concretização do programa constante na alínea a);
2. O montante de € 10.530,00 + IVA, pela concretização do programa de Análises previsto na alínea b) a transferir em 3 tranches correspondentes a cada série de análise;

3. A elaboração do Manual de Boas Práticas que decorre da concretização dos pontos 1 e 2 da presente cláusula.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente protocolo é válido para o período de 1 de Junho de 2007 a 30 de Junho de 2008, podendo ser renovado por acordo de ambas as partes;

O não cumprimento do considerado no presente protocolo confere às partes o direito à sua rescisão, comunicada com a antecedência de 30 dias fazendo-se entretanto o acerto de contas pelos serviços prestados e ainda não pagos;”

O presente protocolo contém o documento-proposta enviado pela ESTG, num total de 5 páginas que se anexa.

(a) Flora Passos Silva”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(07) APOIO À**

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PRATICANTES DESPORTIVOS –

MEDIDA 3: - Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: -“PROPOSTA - APOIO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PRATICANTES DESPORTIVOS - MEDIDA 3 - O desenvolvimento da actividade desportiva com carácter regular implica, cada vez mais, a disponibilização de meios de transporte capazes de proporcionarem, por um lado uma maior mobilização de praticantes e, por outro, uma capacidade de participação acrescida nos diversos quadros competitivos. Consciente da importância deste factor no desenvolvimento desportivo, o Município vem apoiando, de forma sistemática e continuada, a aquisição de carrinhas para o transporte de atletas no quadro do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo – Medida 3. Tendo sido recebidos na corrente Época Desportiva um

conjunto de pedidos de apoio à aquisição de novas viaturas, bem como solicitações de apoio extraordinário à reparação de 3 carrinhas e, após análise dos respectivos pedidos, proponho sejam atribuídos os apoios constantes no quadro anexo, num total de € 59.000,00.

CLUBE/ASSOCIAÇÃO	OBJECTO	NOVA	USADA	APOIO A
ASS. DESP. DARQUENSE	NISSAN PRIMASTARL1H1	x		€ 17.500,00
CLUBE BASQUETE DE VIANA	FORD TRANSIT KOMBI V347 2,2 TDCI	x		€ 17.500,00
VIANA NATAÇÃO CLUBE	FORD TRANSIT KOMBI MISTA 9 L	x		€ 17.500,00
EDV	Reparação carrinha			€ 2.500,00
UNIÃO DESP. LANHESES	Reparação Mini Autocarro			€ 2.000,00
ASS. DESP. AFIFENSE	Reparação carrinha			€ 2.000,00
TOTAL				€ 59.000,00

(a) Flora Passos Silva”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artº

64~da Lei 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria

Costa, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(08) APOIO À**

PRODUÇÃO EDITORIAL VIANENSE: - Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a

proposta que seguidamente se transcreve: -“PROPOSTA: - APOIO À PRODUÇÃO EDITORIAL

VIANENSE : - Dando continuidade à política de valorização e incentivo à intensa e múltipla actividade

editorial, quer através da publicação de autores vianenses que se dedicam à investigação dos valores

patrimoniais do concelho e distrito quer apoiando as edições de autor através da aquisição de

exemplares (que no ano passado contemplaram 16 autores/escritores, com a aquisição de 1.230

exemplares, num valor global de € 18.392,50), proponho se adquiram mais as seguintes edições, num

total de € 4.557,50, para 10 editores e 480 exemplares, que se destinam a permutas e ofertas protocolares

e divulgação junto da população escolar e bibliotecas.

AUTOR/EDITOR	LIVRO	Nº DE EXEMPLARES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
C.E.R.	Revista Estudos Regionais	50	€ 12,50	€ 625,00
Casino Afifense	Pedro Homem de Mello “E ninguém me conhecia”	20	€ 15,00	€ 300,00
Coral Polifónico de Viana do Castelo	CD “Coral Polifónico de Viana do Castelo”	50	€ 10,00	€ 500,00
Corpos Editora	A...B...C...do Sonho..., de La Sallete Sá	20	€ 20,00	€ 400,00
Estratégias Criativas	Domingos Tarrozo – Vida, Obra e Pensamento, de Viana de Carvalho	20	€ 8,40	€ 168,00
José Leones Lima	Culpado me confesso	20	€ 12,00	€ 240,00
Junta de Freguesia da Meadela	“Carolina – um louco sonho de infância”, de João Cavalheiro	50	€ 5,00	€ 250,00
Junta de Freguesia de St ^a Maria Maior	Acontecimentos que Viana Sentiu, de António Carvalho	150	€ 5,00	€ 750,00
Rotary Clube de Viana do Castelo	Obra “fac-simile” “Caminhos Velhos e Pontes de Viana e Ponte de Lima”, de José Rosa de Araújo	100	€ 10,00	€ 1.000,00
Viana Social e Cultural	Aquarelas Minhotas – Sonetos à moda antiga	50	€ 11,49	€ 574,50
TOTAL			€ 4.557,50	

Mais se propõe se adquira à E.D.V. – Escola Desportiva de Viana – a tela “Grande Perfil”, da autoria de Lima Viana, no valor de € 500,00, que a ofereceu à instituição para integrar a exposição comemorativa do 30º aniversário, constituída por 30 obras de 30 autores, e cujo produto da venda se destina a apoiar o movimento associativo. (a) Flora Passos Silva”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64~da Lei 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha.

(09) BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES – TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE

FREGUESIA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES – TRANSFERÊNCIAS ÀS JUNTAS DE Freguesia - Importando criar as melhores condições para o desenvolvimento escolar e decorrente da avaliação feita conjuntamente pelos serviços da Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, torna-se necessário proceder à execução das beneficiações constantes no quadro anexo. Tendo por base a

colaboração que nesta matéria vem sendo desenvolvida, proponho sejam atribuídos às Juntas de Freguesias, os seguintes apoios financeiros, mediante protocolo

JUNTA DE FREGUESIA	DESCRIÇÃO DA OBRA	VALOR (IVA incluído)
Mazarefes	Criação de área de estacionamento na Esc. 1.º CEB/J.I. Mazarefes	€ 4.280,85
Meadela	Arranjo da sala de computadores da Escola do 1.º C.E.B. de Igreja – Meadela	€ 1.077,00
	Montagem da rede de internet na Escola do 1.º C.E.B. de Igreja – Meadela	€ 1.754,50
	Montagem de sistema de Alarme na Escola do 1.º Ciclo do E.B. de Calvário–Meadela	€ 1.125,30
Stª. Leocádia G.L.	Isolamento do palco/sala do Jardim de Infância – colocação de estore em alumínio térmico	€ 690,00
	Instalação de alarme no Jardim de Infância de Stª. Leocádia	€ 300,00
Stª. Maria G.L.	Aquisição de máquina de lavar roupa para a Escola do 1.º CEB /J.I. de Stª Maria Geraz do Lima	€ 300,00
Vila Fria	Pintura interior e exterior da Escola do 1.º CEB de Vila Fria	€ 9.995,00
Vila de Punhe	Reparação da instalação sanitária da Escola do 1.º CEB de Milhões	€ 4.900,50
TOTAL		€24.423,15

(a) Flora Passos Silva”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(10) ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DA PRAIA NORTE:-** Pelo Vereador Vitor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: -“PROPOSTA: - Na sequência de pequenas alterações decorrentes da execução de obra, julga-se conveniente apresentar o presente aditamento que aproveitamos para introduzir alguns ajustes de carácter funcional. Assim é alterada a área do Lote 17 – Instalações Municipais por força do novo arruamento projectado para o Bairro dos Pescadores. Foram criados os Lotes 16a e 42a, resultante de espaço disponível na versão inicial, onde se verificou ser irrelevante como espaço de utilização pública. O Lote 65, frontal à praia do Coral, foi rectificado, tendo sido suprimidos os Lotes 66 e 67 a favor do primeiro que ganhou nova implantação com o objectivo de definir melhor a praça aí criada. Foi também rectificada a área dos lotes 36, 38, 39, 40, 41 e 42, decorrente de erros de implantação em obra e que, o presente aditamento vem permitir legalizar. Acreditamos que com estes pequenos ajustes será, agora, possível estabilizar o

loteamento, servindo afinal, da melhor forma, os utentes a que se destina bem como, as empresas que lhe dão corpo. Em função do atrás exposto propõe-se a aprovação das seguintes alterações ao projecto de loteamento.

Nº do Lote	Área do Lote (m²)	Área de implantação (m²)
16 a	765,60	250,00
17	15.031,20	6.519,38
36	1.307,60	375,00
38	784,50	375,00 + 225,00
39	784,50	375,00 + 225,00
40	784,50	375,00 + 225,00
41	784,50	375,00 + 225,00
42	784,50	375,00 + 225,00
42 a	781,60	365,00 + 288,00
65	882,00	882,00

(a) Vitor Lemos”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(11) PROTOCOLO**

**ENTRE A C.M.V.C. E A SECÇÃO COLUMBÓ FILA DO NEVES FUTEBOL CLUBE –
TRANSMISSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL PARA A SOCIEDADE COLUMBÓ FILA**

DAS NEVES:- A Câmara Municipal, por deliberação tomada em sua reunião de dois de Agosto de 1994, cedeu, em regime de comodato, um lote de terreno situado no Lugar das Neves, freguesia de Mujães, à Secção de Columbofilia do Neves Futebol Clube, para esta aí instalar a sua sede. Presentemente, o Neves Futebol Clube não dispõe de Secção de Columbofilia, tendo transferido esta actividade para a Sociedade Columbófila das Neves, que desta forma sucedeu àquela, razão pela qual vem esta dita sociedade apresentar requerimento (registado na secção de atendimento em 16 de Março findo sob o número 2300), em que solicita a transmissão para si da posição contratual detida pela extinta Secção de Columbofilia no referido protocolo. A Câmara Municipal deliberou deferir a referida pretensão. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria

Costa, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(12) ALTERAÇÕES**

ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número 9	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	01030502	Cont.Seg. Social – Segurança Social	888.431,74		10.000,00
01	020203	Conservação de Bens	52.000,00	5.000,00	
01	020225	Outros serviços	355.554,00		40.000,00
01	0405010204	Fins desportivos	10.000,00	5.000,00	
01	0405010209	Outros	755.825,00		30.000,00
01	0405010401	Valimar – Comunidade Urbana	60.000,00		15.000,00
01	04070104	Fins Sociais	193.000,00		5.000,00
01	08010101	Emp. Públicas Municipais e Intermunic.	217.000,00		55.000,00
01	0805010202	Sedes de Juntas e Centros Cívicos	175.000,00		100.000,00
01	0805010209	Outras Transferências	424.292,01		50.000,00
01	080701	Instituições sem fins lucrativos	888.000,00		
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	6.000,00	5.000,00	
02	010301	Encargos com a saúde	574.000,00		20.000,00
02	020108	Material de escritório	110.000,00	5.000,00	
02	070107	Equipamento de informática	314.000,00		31.000,00
02	070108	Software informático	159.000,00		43.000,00
03	020104	Limpeza e Higiene	2.000,00	1.000,00	
03	020202	Limpeza e Higiene	7.000,00	5.000,00	
03	070101	Terrenos	155.000,00		75.000,00
03	07010402	Sistema de Drenagem de águas Residuais	3.224.270,81		165.000,00
03	0701049904	Centros Cívicos	20.000,00		30.000,00
03	0701049906	Obras Diversas	1110.000,00		10.000,00
03	07010602	Outro	41.000,00	9.000,00	
03	07011002	Outro	867.000,00	285.000,00	
03	070111	Ferramentas e Utensílios	19.000,00	1.000,00	
03	0703030702	Rede Viária Municipal – Obras	1.915.000,00		
03	07030308	Viadutos e obras complementares	4.663.149,93	35.000,00	
03	07030310	Arranjos praias	618.042,27		100.000,00
03	07030312	Arruamentos urbanos	1.808.888,17	345.000,00	
03	07030313	Arranjos de rios/Ribeiros/Veigas	624.379,12		50.000,00
04	020101	Matérias-primas e subsidiárias	130.000,00	5.000,00	
04	020108	Material de Escritório	15.000,00		5.000,00
04	020220	Outros trabalhos Especializados	830.000,00		10.000,00
04	020225	Outros serviços	488.000,00	5.000,00	
04	070101	Terrenos	152.000,00		5.000,00
04	0701030209	Outros	1.225.000,00		180.000,00
04	0701049906	Obras diversas	340.000,00	180.000,00	
04	07010602	Outro	76.000,00		4.000,00
04	07011002	Outro	339.000,00	72.000,00	
04	070111	Ferramentas e utensílios	19.000,00	1.000,00	
05	010109	Pessoal em qualquer outra situação	6.000,00	5.000,00	
05	020121	Outros Bens	165.000,00	30.000,00	
05	020225	Outros Serviços	396.000,00	64.000,00	
05	07011002	Outro	55.000,00		30.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:				1.063.000,00	1.063.000,00

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES						Número:	
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições	
01	080701	2002 A 7	Benef. Infra-estruturas culturais	35.000,00		5.000,00	
01	0805010202	2002 A 17	Centros Cívicos	75.000,00		50.000,00	
01	0805010202	2002 A 18	Sedes de Junta	100.000,00		50.000,00	
01	0405010204	2002 A 22	Outras Transferências	10.000,00	5.000,00		
01	0405010209	2002 A 22	Outras Transferências	120.000,00	30.000,00		
04	020225	2002 A 34	Praias de bandeira azul	40.000,00		10.000,00	
01	0805010209	2002 A 41	Conser. e reparação parque escolar	40.000,00		50.000,00	
01	08010101	2003 A 3	Empresas Intermunicipais	217.000,00		55.000,00	
01	080701	2003 A 9	Centro hípico de Viana do Castelo	19.500,00	5.000,00		
01	0405010401	2005 A 7	Valimar	45.000,00		15.000,00	
01	0405010209	2005 A 13	Arranjos Urbanísticos	30.000,00		50.000,00	
04	020220	2006 A 8	Nataç. esc. Munic.(Barros/Atlântico)	158.000,00		20.000,00	
01	020225	2006 A 19	Programa comemorações 750 Foral	100.000,00		20.000,00	
04	020225	2007 A 38	Ação Social Escolar	105.000,00	15.000,00		
04	020220	2007 A 50	Iniciação Música	123.000,00	10.000,00		
01	04070104	2007 A 58	Protocolos desenvolv.Social e Local	5.000,00		5.000,00	
01	020225	2007 A 80	Ref. Requal.Edifício Municipais	30.000,00		20.000,00	
01	0405010209	2007 A 81	Formação reursos humanos	40.000,00		10.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições					65.000,00	360.000,00	

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO DO APLANO DE INVESTIMENTOS						Número:	
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumento	Diminuições	
04	0701030209	2002 I 23	Complexo Desp. Manuela Machado	100.000,00		50.000,00	
04	0701030209	2002 I 26	Coliseu	995.000,00		105.000,00	
03	07030312	2002 I 86	Req.Rua G. Luís Rego e L. 9 de Abril	653.888,17	345.000,00		
03	07011002	2002 I 87	Mobiliário Urbano	64.000,00		30.000,00	
04	07011002	2002 I 99	Equipamento e Apetrechamento	123.000,00	38.000,00		
04	070101	2002 I 100	Aquisição de terrenos	132.000,00		5.000,00	
03	07010602	2002 I 102	Equipamento de transporte e Máquinas	41.000,00	9.000,00		
04	07010602	2002 I 102	Equipamento de transporte e Máquinas	76.000,00		4.000,00	
03	0701049906	2002 I 114	Eliminação de Barreiras arquitectónicas	10.000,00		10.000,00	
03	070101	2002 I 115	Aquisição de terrenos	125.000,00		75.000,00	
03	07011002	2002 I 129	Mobiliário e equipamento	693.000,00	315.000,00		
04	07011002	2002 I 136	Equipamento básico	99.000,00	55.000,00		
03	070111	2002 I 145	Ferramentas e utensílios	19.000,00	1.000,00		
04	070111	2002 I 145	Ferramentas e utensílios	19.000,00	1.000,00		
03	0703030702	2002 I 150	Caminhos agrícolas e rurais	120.000,00		10.000,00	
03	07030310	2002 I 166	Valorização ambiental de praias	310.283,68		50.000,00	
03	07030313	2002 I 168	Ribeira de São Vicente	40.000,00		50.000,00	
03	07010402	2002 I 177	Rede de águas residuais Lanheses	348.555,30		15.000,00	
03	07010402	2002 I 179	Infra-estruturas Mas./V.Franca-1ª Fase	392.765,23		50.000,00	
04	0701030209	2002 I 182	Piscina Parque da Cidade	75.000,00		25.000,00	
04	0701049906	2003 I 9	Const. Equipamentos Náuticos	50.000,00		25.000,00	
03	0701049904	2003 I 18	Centros Cívicos – Freguesias	20.000,00		30.000,00	
02	070107	2003 I 21	Equipamento informático	92.000,00	7.000,00		
02	070108	2003 I 21	Equipamento informático	104.000,00	9.000,00		
03	07030308	2004 I 13	Praça da Abelheira	45.000,00		30.000,00	

03	0703030702	2004 I 24	Benef. estradas caminhos municipais	1.040.000,00	10.000,00	
03	07010402	2005 I 10	Rem./Amp.rede dreng. Neiva/Anha/Ch	117.343,86		50.000,00
03	07010402	2006 I 21	Alagamento rede bacia ETAR Lanhese	30.000,00		50.000,00
04	07011002	2006 I 35	Audiovisitas	17.000,00		21.000,00
04	0701049906	2007 I 3	Praia Norte–Corred. Ambient/Cir.Man..	285.000,00	205.000,00	
03	07030308	2007 I 10	Avenida Rocha Paris	68.590,52		115.000,00
03	07030308	2007 I 11	Requalificação da Rua Góis Pinto	287.932,49	180.000,00	
03	07030310	2007 I 23	Percurso do Litoral	60.000,00		50.000,00
02	070108	2007 I 27	Portais – Serviços On Line	55.000,00		52.000,00
02	070107	2007 I 28	Rede Banda larga	62.000,00		38.000,00
05	07011002	2007 I 29	Parques Infantis	20.000,00		30.000,00
Total de aumentos/diminuições					1.175.000,00	970.000,00
Total Geral					2.303.000,00	2.393.000,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores

Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha.

(13) CANDIDATURA “NAVEGANDO COM O GIL EANNES” – APOIO À FUNDAÇÃO

GIL EANNES:- Pela vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - “ PROPOSTA - CANDIDATURA “NAVEGANDO COM O GIL EANNES” – APOIO À FUNDAÇÃO GIL EANNES - No âmbito do ValimarDigital, a Fundação Gil Eannes apresentou a candidatura intitulada “Navegando com o Gil Eannes”, em que se propõe instalar a bordo do Navio Gil Eannes quatro postos de informação multimédia, um simulador de navegação, um sistema de videovigilância e a criação do website promocional do navio. Todos os sistemas permitirão aos visitantes o acesso a mais informação sobre a história do navio e da pesca do bacalhau, bem como, experimentar a condução do navio na entrada do porto de Viana do Castelo. O investimento total é de € 124.069,31 (cento e vinte e quatro mil, sessenta e nove euros e trinta e um cêntimos), com uma comparticipação comunitária a 75%, tendo o projecto que estar obrigatoriamente concluído até Dezembro do corrente ano. Os trabalhos estão a decorrer e já está instalado o sistema de videovigilância, o equipamento de hardware que integra os postos de informação multimédia e o site promocional está a ser terminado para estar *on line* ainda no mês de Maio. Paralelamente, decorre a elaboração da aplicação multimédia que ficará a correr nos postos de informação multimédia, seguindo-se a instalação do simulador de navegação. O esforço de atracção de visitas ao Gil Eannes, cujo sucesso tem sido bastante comprometido pelas obras que se tem realizado na

envolvente, tem apenas garantido receitas suficientes para a manutenção corrente do navio. Considerando indispensável uma receita extraordinária para acorrer a esta despesa que, concretizada, vai aumentar significativamente a atractividade do histórico Gil Eannes e da própria cidade de Viana do Castelo; Considerando que a Administração da Fundação Gil Eannes, apesar de ter tentado o apoio de mecenas junto de algumas entidades, não tem obtido resposta; Considerando que o Gil Eannes continua a ser o maior pólo de atracção turística na cidade de Viana do Castelo, tendo sido já visitado por 358.000 pessoas, proponho se atribua Fundação Gil Eannes € 31.000,00, correspondente aos restantes 25% da candidatura.

(a) Flora Passos Silva.” A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(14) AUTORIZAÇÃO**

DE DESPESAS PARA O PESSOAL DE APOIO AO TEATRO E EXPOSIÇÕES DO MUSEU

DO TRAJE E ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO:- Pela vereadora Flora Passos Silva foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - “PROPOSTA - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

PARA PESSOAL DE APOIO AO TEATRO E EXPOSIÇÕES DO MUSEU DO TRAJE E ANTIGOS PAÇOS

DO CONCELHO: - A Câmara Municipal tem vindo a recorrer ao serviço de jovens tarefeiros, para

assegurar a vigilância e acompanhamento de inúmeros e diversificados eventos culturais. Em 2006, gastou-

se € 12.485,00, para os seguintes eventos:

1. No Teatro Municipal Sá de Miranda - 223 montagens e 176 espectáculos, a que assistiram 30.384 espectadores;
2. Nos Antigos Paços do Concelho - 19 exposições individuais e colectivas e 10.937 visitantes;
3. No Museu do Traje – a Exposição Permanente “A Lã e o Linho” e 4 Exposições Temporárias, com 10.993 visitantes.

Assim, proponho se autorize realizar despesas até ao montante de € 13.000,00, para pagamento deste serviço aos jovens tarefeiros, de Abril a Dezembro de 2007, praticando-se o mesmo preço de 2006 (hora diurna - € 2,50; hora nocturna € 3,00). (a) Flora Passos Silva.” A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(15) PROTOCOLO COM A CONGREGAÇÃO DA NOSSA SENHORA DA**

CARIDADE:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:

“ PROPOSTA: - O Plano de Pormenor do Centro Histórico contempla a rectificação do traçado da rede viária junto ao Largo Trindade Coelho, cuja execução implica a aquisição de uma parcela de terreno, com 280,33m2, pertencente ao prédio da Caridade, cuja avaliação, aceite já por esta entidade, é do montante de 33.515,98 euros. Nestes termos, proponho que, em substituição do pagamento da dita importância, a Câmara Municipal assumira os encargos da execução dos trabalhos de remodelação das redes de água pluviais e saneamento existentes na parcela de terreno em questão, e cuja estimativa orçamental é de 32.006,00 euros.” A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha.

(16) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:- O

Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(17) PERÍODO DE INTERVENÇÃO**

ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(18) APROVAÇÃO DA ACTA EM**

MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.